



**PREFEITURA DE RUBIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº 18, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Nomeia comissão de pareceristas relativa à Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB) e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Rubim, estado de Minas Gerais, Sr. ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial com o art. 86<sup>1</sup>, IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Pareceristas da Lei Aldir Blanc (PNAB) do Município de Rubim, constituída pelos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Renato Macedo de Oliveira  
Denise Martins Santos  
Durcilene Alves Ribeiro

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão:

- I - Análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como das propostas apresentadas;
- II - Acompanhamento das propostas apresentadas e emissão de parecer;
- III - Promover o julgamento de recursos;
- III - Elaborar relatório contendo dados dos beneficiários classificados, suplentes e desclassificados.

**Art. 3º** - A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

<sup>1</sup> Lei Orgânica Municipal  
Art. 86 - Ao Prefeito compete privativamente:  
(...)  
IX - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;



**PREFEITURA DE RUBIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
ADM: 2021/2024

**Art. 4º** - Fica nomeado a Sra. Durcilene Alves Ribeiro como Presidente da Comissão.

**Art. 5º** - A comissão poderá ter duração de até 1 (um) ano, sendo que em caso de necessidade de substituição de membros, deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Rubim, 09 de Setembro de 2024.

**Alencar Souto de Oliveira**

**Prefeito de Rubim/MG**

Alencar Souto de Oliveira  
Prefeito de Rubim  
CPF: 449.163.886-15

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, a quem possa interessar que a Portaria acima foi publicada no átrio e quadro de normas do Município de Rubim na data de 09/09/2024 e permanecerá pelo prazo de 15 dias. Rubim-MG, 09 de Setembro de 2024. Certifico e dou fé.

**Heloína Cardoso Santiago**

**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**